



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 123, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO as recomendações do e. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no que concerne à efetiva utilização de sistemas eletrônicos, objetivando o intercâmbio de informações para o alcance da celeridade da prestação jurisdicional e para o efetivo cumprimento das decisões judiciais;

CONSIDERANDO o contido no Provimento nº 14, de 06 de junho de 2012, que instituiu a utilização, exclusiva e obrigatória, dos Sistemas de Remessa de Alvará de Soltura e Mandado de Prisão como instrumentos eletrônicos para o envio das respectivas ordens judiciais às unidades prisionais e policiais cadastradas; e

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação de servidores para a esmerada utilização dos sobreditos Sistemas, objetivando o treinamento das unidades jurisdicionais do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** equipe, a ser capacitada pela Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação - DIATI, para efetuar o treinamento dos usuários operadores dos Sistemas instituídos pelo supramencionado Provimento.

Art. 2º **DESIGNAR** o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral, Dr. Domingos de Araújo Lima Neto, os servidores Sandro de Souza e Vitor Luiz Fonseca Barbosa, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a supramencionada equipe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça